



PROCESSO N°	64.733-0/2023
PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	MARIA CELESTINA BATISTA STRAUS
OS N°	2828/2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 465065/2024), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 465568/2024), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2024.

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – 4^a SECEX

